LEI Nº1.028, DE 29 DE JUNHO DE 2009

Autoriza a concessão e consequentemente o estabelecimento de normas para a fixação de diárias à (ao) Prefeita (o) do Município de Carneirinho.

A Prefeita Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder e consequentemente estabelecer normas para a fixação de diárias de viagem da (o) Prefeita (o), com o objetivo de definir os valores do aporte financeiro necessário a estadia e alimentação, quando em viagem para atender os serviços de competência do Município de Carneirinho.

Parágrafo único - As despesas efetuadas com combustível, transporte urbano e pedágio, quando necessárias para as viagens conforme previsto no "caput" deste artigo, serão suportadas mediante a forma de adiantamento, como prevista no artigo 6º desta Lei.

Art. 2º - A "Requisição" de diárias deverá ser formalizada em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo I, integrante dessa lei.

Art. 3º - A diária é devida a cada período de 24(vinte e quatro) horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final para contagem da quantidade de diárias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede do Município.

Parágrafo Único - Será concedida meia diária nos seguintes casos:

I - quando o afastamento não exigir pernoite;
II - quando o serviço se realizar em cidades vizinhas ou continuas à sede deste município; e
III - quando fornecido alojamento ou alimentação por órgão ou entidade de outra administração pública.

Art. 4º - A autorização de diária fica condicionada à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira e os valores são os definidos no Anexo II, integrante dessa lei.

Parágrafo Único – Deverá ser acostada à Nota de Empenho, referente às diárias, a Requisição e Relatórios de Viagens, conforme modelos constantes dos Anexos I e III , integrantes desta lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, por Lei, mediante exposição de motivos, os valores constantes do Anexo II.

Art. 6º - Será concedido adiantamento de numerário para aquisição de passagens, inclusive aéreas e, no caso de utilização de veículo, dos valores para as despesas

de abastecimento, além dos valores para despesas com transporte urbano e pedágios, quando necessárias.

Parágrafo Único - Será devida a prestação de contas dos valores recebidos em até 05 dias úteis contados da data de regresso, ficando o beneficiário do adiantamento sujeito a devolução dos valores excedentes e ou ressarcido, quando as despesas excederem os valores recebidos, sendo que na primeira hipótese, ou seja, caso tenha que haver a devolução de valores excedentes e o beneficiário não o faça no prazo retro estabelecido, a respectiva quantia deverá ser descontada de seu pagamento, devidamente corrigida monetariamente de acordo com o INPC ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, em vigor na data da efetiva devolução ou desconto.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de junho de 2009.

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM – Nº.....DATA:

Nome da (o) Prefeita (o):

Cargo:

Faixa de Enquadramento:

Período:

Localidade:

Meio de Transporte:

Quantidade de diárias:

Valor das Diárias:

Valor do Transporte Urbano na localidade destino:

Valor das Passagens:

Valor do Combustível: Valor do Pedágio:

VALOR TOTAL:

Assinatura da (o) Prefeita (o):

Aprovação: Responsável:.....Data:

Aprovação pelo Ordenador da Despesa:.....Data:

ANEXO II

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM – em R$	
Brasília e Belo Horizonte	5,0 VRF
Capitais dos Demais Estados	4,5 VRF
Municípios com mais de 100.000 hab	4,0 VRF
Demais Municípios	3,5 VRF

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

Requisição Nº:.....Data...../...../.....

Nome:

Destino:

Data de Chegada: Data de Saída:

Objetivo da Viagem:

Histórico:

Assinatura: Data: